



## **11ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do Quadriénio 2017-2021**

### **VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 1**

#### **44º ANIVERSÁRIO DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975**

No ano em que se assinala o 44.º aniversário do 25 de Novembro, a Assembleia de Freguesia do Lumiar volta a evocar simbolicamente a importância histórica da vitória do movimento democrático que garantiu que o espírito das instituições e da democracia representativa prevalecesse, reconduzindo Portugal a um curso institucional de normalidade e abrindo caminho para a democracia moderna e pluralista que hoje usufruímos.

Comemorar o 25 de Novembro, data a que a esmagadora maioria dos democratas adere, é reafirmar o compromisso com os princípios universais da liberdade de expressão, do pluralismo partidário e das eleições livres. A 25 de Novembro de 1975, o povo português colocou-se do lado da liberdade contra a tentativa de substituir uma ditadura por uma outra de sinal contrário.

Neste contexto, importa salientar o contributo dos partidos democráticos e a resistência indómita de muitas figuras de relevo, que permitiram que Portugal fosse hoje um país democrático, prestigiado, aberto e tolerante, integrado na União Europeia, em pleno desenvolvimento.

É sob o signo dessa unidade feita pela história que celebramos, uma vez mais, o dia que garantiu o caminho pacífico e democrático do nosso povo. Alguns poderão achar que esta evocação é supérflua, outros pugnarão por assinalar este momento como um dia de liberdade e democracia.

Assim, os eleitos do CDS-PP propõem à Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 18 de Dezembro de 2019, que:

Aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em 25 de Novembro de 1975, colocaram novamente Portugal na senda da Democracia, da Paz e da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974. Dar solene testemunho da nossa gratidão a todos os que souberam, com notável aprumo militar e grande coragem moral, cumprir o seu dever, bem como prestar comovida homenagem àqueles que tombaram em defesa da liberdade.

Mais delibera sobre esta recomendação:

- Fazer a divulgação nos locais habituais;
- Fazer a divulgação no Boletim e no site da Junta de Freguesia;
- Juntar anexo à Acta minuta desta Assembleia;

Lisboa, 18 de Dezembro de 2019

Os proponentes,

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Corrêa d'Oliveira (CDS)

José Filipe Soares Monteiro Alves Machado (CDS)

**REJEITADA COM 8 VOTOS A FAVOR (4 CDS e 4 PSD), 2 ABSTENÇÕES (2 PS) E 9  
CONTRA (7 PS, 1 PCP e 1 BE)**